



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2017

### “CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE MENCIONA”

O presidente da Câmara Municipal de Caparaó/MG., Vereador Dilmar Xavier Lopes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 84, incisos XII e XXIX do Regimento Interno, CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor efetivo e habilitado para atuar como pregoeira da Câmara;

CONSIDERANDO que Ariana de Amorim Nogueira é a única servidora da Câmara, concursada, estável e detentora do curso de capacitação de pregoeiro, conforme certificado emitido pelo IBRAP, em 16/03/2011, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder gratificação de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), concedida pelo Presidente do Legislativo, para a servidora Ariana de Amorim Nogueira, a partir 01 de junho de 2017, pelo exercício da atividade de pregoeira da Câmara, amparado no art. 80 da Lei Complementar 007/2015.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revoga as disposições em contrário.

Caparaó, 30 de maio de 2017.

  
**DILMAR XAVIER LOPES**  
Presidente